



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

São João, 15 de dezembro de 2021.

**MENSAGEM Nº 28/2021.**

Excelentíssimos:  
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

**ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 28  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Poder Executivo tem a honra de apresentar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 28, de 15 de dezembro de 2021, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1025, de 16 de dezembro de 2020, que se destina a inclusão de despesas com folha de pagamento, obrigações patronais e investimentos com recursos do Fundeb (complementação da União - VAAT) e com recursos próprios, em conformidade com os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão pela qual solicitamos a tramitação em regime de **urgência-urgentíssima** e esperamos que seja aprovado por se tratar do relevante interesse para o Município.

Renovando votos de apreço e consideração, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PROJETO DE LEI N° 28, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei n° 1025/2020 de 16 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 158.000,00, (cento e cinquenta e oito mil reais), para atender despesas da folha de pagamento, obrigações patronais e investimentos com recursos do Fundeb (complementação da União - VAAT) e recursos próprios, conforme anexo I.

Art.2°. Para atender as despesas do crédito adicional especial estabelecido no art. 1°, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI N° 28/2021.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 4 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 4 AÇÃO: 2.9	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento	3.1.90.13.00	15.000,00	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>	

ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE: 50051 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 37 AÇÃO: 2.58	Manutenção das Atividades de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 25%	3.1.90.94.00	28.000,00	12 - MSC - 1.111.0000 Impostos e Transferências MDE - EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>			<b>28.000,00</b>	

ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE: 50092 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 39 AÇÃO: 2.235	Fundeb 70% - Manutenção da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Ensino Infantil	3.1.91.13.00	15.000,00	255 - MSC - 1.118.0000 Complemento da União FUNDEB VAAT - 70%
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO 12 SUB - FUNÇÃO 365 PROGRAMA 39 AÇÃO 1.12	Fundeb 30% - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Básica Ensino Infantil	4.4.90.51.00	100.000,00	616 - MSC - 1.119.0000 Complemento da União FUNDEB VAAT - 30%
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 158.000,00**

São João, 15 de dezembro de 2021.



**SÃO JOÃO**

UMA CIDADANIA QUE TEM  
A FORÇA DO POVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II AO PROJETO DE LEI N° 28/2021.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 7 AÇÃO: 2.38	Manutenção da Secretária de Administração - Geral	3.3.90.39.00	120.631,91	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>120.631,91</b>	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 28 SUB - FUNÇÃO: 846 PROGRAMA: 0 AÇÃO: 2.42	Amortização da Dívida com o INSS - FGTS	4.6.90.71.00	37.368,09	1 - MSC - 1.001.0000 Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>			<b>37.368,09</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 158.000,00**

São João, 15 de dezembro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito